

**TORNAR SEM EFEITO
NUP Nº22001.042302/2026-25**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.042302/2026-25, celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, Chorozinho/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0848-09, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.042302/2026-25** e a empresa **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, publicado no DOE, de 03 de março de 2026, página 84-85, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 03 de março de 2026, página 74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 013 - ANO XVIII - SÉRIE 3 - PÁG: 206, Fortaleza 21 DE JANEIRO DE 2026, que publicou o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 30/2026 -NUP: 22001.170367/2025-89. **Onde se lê:** "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARJOTA" **Leia-se:** "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE Fortaleza" SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 03 de março de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 004 - SÉRIE 3 - ANO XVIII, de 08 de janeiro de 2026, página 35, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO Nº 22001.155093/2025-06, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ CORREIA LIMA, com justificativa exarada no processo NUP 22001.055927/2026-57 - Lote 256/2025 - CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. **Onde se lê:** NUBIA RAFAELA GONÇALVES FERNANDES, matrícula nº 2220014000193X **Leia-se:** NUBIA RAFAELA GONÇALVES FERNANDES, matrícula nº 2220014000193X Fortaleza, 04 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº005/2026 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CÉSAR LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000017-X, desta Secretaria do Esporte, a **viajar** a cidade de Belém - PA, representando o Secretário do Esporte, no período de 12/03 a 16/03/2026, a fim de participar do Seminário de Avaliação dos Jogos Escolares Brasileiros, concedendo-lhe 04,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.792,68 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de março de 2025.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº12/2026
PRÉ-RESERVA Nº1433015**

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000241/2026-36, fundamentado no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, bem como na Lei nº 14.133/2021, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº12/2026** para a formalização de contrato de patrocínio para a **ASSOCIACAO SOBRALENSE DE BASKETBALL E DESPORTOS**, inscrita no CNPJ nº 07.751.015/0001-30, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), face à natureza singular de que se reveste. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.152.10859.03.3350410000.1.500.91000000.0.4.01 31523. Fortaleza, 03 de março de 2026. Francisco Igor Almeida Rufino Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Fortaleza, em Ceará, 03 de março de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2024 PRE RESERVA 1429608

I - ESPÉCIE: 02o ADITIVO AO CONTRATO 006/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-211, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **DIMITRI GOMES DE OLIVEIRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA MALETEZ CORTEZ, Nº 8º, BAIRRO VENEZA, CIDADE IGUAU-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A CONTAR DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 03 DE MARÇO DE 2027 VISANDO À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO LAUDO DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE HIGIENE E SERVIÇOS AFINS, BEM COMO A RENOVAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$ 11.238,90 (ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.238,90 (ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 03 DE MARÇO DE 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: FORTALEZA 23 DE FEVEREIRO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE e DIMITRI GOMES DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.**

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2026 PRÉ -RESERVA Nº1433088**

PROCESSO Nº: 42001.000290 / 2026 79 OBJETO: **concessão de patrocínio** ao Instituto Brasil Sem Fronteiras-IBESF/OSCIP para cobrir as despesas decorrentes da execução do projeto 1ª Etapa Surf Brasil Pro 10.000 2026 JUSTIFICATIVA: O projeto 1ª Etapa Surf Brasil Pro 10.000, é um evento integrante do circuito nacional da modalidade, com previsão de realização na Praia da Taibinha, município de São Gonçalo do Amarante/CE. O evento contempla competições nas categorias profissionais masculina e feminina, com participação estimada de 260 atletas inscritos, além de público aproximado de 5.000 pessoas entre familiares, turistas e comunidade local. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001 .27.812.151.12099.03.33504100. 1.759.1200070.1.4.01. 27076. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2026, objetivando a concessão de patrocínio ao Instituto Brasil Sem Fronteiras-IBESF/OSCIP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.060.078/0001-34, para cobrir as despesas decorrentes da execução do projeto 1ª Etapa Surf Brasil Pro 10.000 2026, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.151.12099.03.33504100. 1.759.1200070.1.4.01. 27076. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do

